

Autógrafo Nº 156/2025
Projeto de Lei Nº 180/2025
Mensagem de Lei Nº 803/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 09 / 12 / 25 hs: 13:00
Assunto: *Decreto 9.700/25*

“Altera a Lei Municipal nº 2.116/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2025”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 9º da Lei Municipal nº 2.116/2024, que estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Buritis para o Exercício Financeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“III – Abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observando o disposto no art. 21 da LDO, no inciso I do art. 7º e no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, acrescido de mais 1,5% (um e meio por cento) do orçamento, totalizando o percentual de 6,5% (seis e meio por cento), a ser anulado mediante decreto do Poder Executivo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, aos nove dias do
mês de dezembro do ano de dois mil e
vinte e cinco.



Gilberto Aparício
Vereador Presidente